

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Coordenadoria de Administração de Pessoal**

**Despacho CAD/UFRB nº 748, de 25 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença paternidade para o servidor CLAUDIANO CARNEIRO DA CRUZ NETO, SIAPE nº 1035059, pelo período de 14/08/2023 a 18/08/2023, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00020136/2023-72.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador(a), em 25/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207545>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Coordenadoria de Administração de Pessoal**

**Despacho CAD/UFRB nº 749, de 25 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Servidores (as)	SIAPE	Vigência	Processo
-----------------	-------	----------	----------

CANDIDA ANDRADE DE MORAES	1937439	24/08/2023 a 25/08/2023	23007.00020698/2023-30
NUNO DAMACIO DE CARVALHO FELIX	2390978	31/08/2023 a 02/09/2023	23007.00020877/2023-47
RODRIGO FERNANDES CUNHA	1836241	24/08/2023, 25/08/2023 e 22/09/2023	23007.00019554/2023-72

### LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador(a), em 25/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207708>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de agosto de 2023

BGP - Publicado em 28/08/2023 - Ano 7 Edição 8.20

ISSN 1111-1111

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

#### Coordenadoria de Administração de Pessoal

#### Despacho CAD/UFRB nº 750, de 25 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, INDEFERE a concessão de Licença Paternidade para o servidor CLAUDIANO CARNEIRO DA CRUZ NETO, SIAPE nº 1035059, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00020538/2023-82.

### LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador(a), em 25/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207709>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de agosto de 2023

BGP - Publicado em 28/08/2023 - Ano 7 Edição 8.20

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Coordenadoria de Administração de Pessoal**

**Despacho CAD/UFRB nº 751, de 25 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional dos (as) servidores (as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
CLAUDIANA BOMFIM DE ALMEIDA SANTOS	2164042	Auxílio-natalidade	21/07/2023	23007.00020518/2023-40
		Auxílio Pré-Escolar		
		Acompanhamento de pessoa da família	19/08/2023	

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador(a), em 25/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207718>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 28/08/2023 - Ano 7 Edição 8.20

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 610, de 16 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JULIANA DAS NEVES SANTOS, Mat. SIAPE nº 1755063, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 01 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor de Gestão de Pessoal em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207731>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 28/08/2023 - Ano 7 Edição 8.20

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 609, de 16 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JUCELIA OLIVEIRA SANTOS, Mat. SIAPE nº 1760922, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 01 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207737>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 28/08/2023 - Ano 7 Edição 8.20

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 608, de 16 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1761288, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 08 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor de Gestão de Pessoal em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207739>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 28/08/2023 - Ano 7 Edição 8.20

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

## Portaria PROGEP/UFRB nº 607, de 16 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JAMILE ANDRADE PASSOS, Mat. SIAPE nº 1761269, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 08 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

### LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207743>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 28/08/2023 - Ano 7 Edição 8.20

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

## Portaria PROGEP/UFRB nº 606, de 16 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JAMES LIMA CHAVES, Mat. SIAPE nº 2277033, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 05 para Classe D, Padrão 06, a partir de 02 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente

### LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pró-reitor de Gestão de Pessoal em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207749>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Coordenadoria de Administração de Pessoal**

**Despacho CAD/UFRB nº 752, de 25 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Servidores (as)	SIAPE	Vigência	Processo
PALOMA DE SOUSA PINHO FREITAS	1717913	16/08/2023 a 18/08/2023	23007.00019997/2023-42

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador(a), em 25/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207750>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 605, de 16 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a IVAN AMERICANO DA COSTA NETO, Mat. SIAPE nº 1647091, ocupante do cargo de OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV, Classe D, Padrão 10 para Classe D, Padrão 11, a partir de 08 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207752>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 597, de 16 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LUAN SILVA OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1754684, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 02 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor de Gestão de Pessoal em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207787>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 598, de 16 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a MARCO POLO SCHEFFLER, Mat. SIAPE nº 1760143, ocupante do cargo de CONTADOR, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 01 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor de Gestão de Pessoal em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207807>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 599, de 16 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CHARLESSON DOS SANTOS RIBEIRO LOPES, Mat. SIAPE nº 2143212, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Classe D, Padrão 06 para Classe D, Padrão 07, a partir de 04 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor de Gestão de Pessoal em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207800>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 600, de 16 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ESTEVA DOS SANTOS FREITAS, Mat. SIAPE nº 1996452, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 07 para Classe D, Padrão 08, a partir de 04 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor de Gestão de Pessoal em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207796>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 601, de 16 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a FRANCISCO SILVA DA CRUZ, Mat. SIAPE nº 1755053, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 01 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor de Gestão de Pessoal em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207786>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 602, de 16 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ÍCARO BARRETO SOUZA, Mat. SIAPE nº 1757286, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 03 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor de Gestão de Pessoal em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207781>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 603, de 16 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a IGOR DANTAS FRAGA, Mat. SIAPE nº 1560345, ocupante do cargo de CONTADOR, Classe E, Padrão 11 para Classe E, Padrão 12, a partir de 01 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor de Gestão de Pessoal em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207770>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 604, de 16 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a FREDERICO JUNIOR GOMES DA SILVEIRA, Mat. SIAPE nº 1759761, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 08 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207754>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe